



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0632/2024

Em São Pedro da Aldeia, 01 de Julho de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PELO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TACHA DE SINALIZAÇÃO DE OLHO DE GATO NOS CRUZAMENTOS ENTRE A ESTRADA DOS PASSAGEIROS E A ANTIGA ESTRADA SÃO PEDRO DA ALDEIA, EM FRENTE A EMZ LUCINDA FRANCISCONE DE MEDEIROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO VINHATEIRO E PORTO DO CARRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente pelo serviço de colocação de placas de sinalização de trânsito e tacha de sinalização de olho de gato nos cruzamentos entre a Estrada dos Passageiros e a Antiga Estrada São Pedro da Aldeia, em frente a EMZ Lucinda Franciscone de Medeiros, localizadas no Bairro Vinhateiro e Porto do Carro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, devido à falta de placas de sinalização de trânsito nos cruzamentos subscritos, causando confusão aos condutores e pedestres pois o local é de grande movimento e constantemente tem ocorrido acidentes no local.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem-estar e a segurança dos que transitam no local citado, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)